



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 01/2016

**ESTABELECE ESCALA DE SERVIDORES EM PERÍODO DE RECESSO PARLAMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando o bom e pleno funcionamento e...

**Considerando** o Recesso Parlamentar no período de 15 de dezembro a 14 de fevereiro, conforme Inciso I, Art. 2º do Regimento Interno;

**Considerando**, expressiva diminuição do volume de trabalhos nos departamentos da Câmara Municipal neste período.

## RESOLVE

**Art. 1º.** Ficam abonados 07 (sete) dias de serviço dos servidores do Poder Legislativo Municipal.

§ 1º - A escala será formada por grupos de servidores que deverão se dividir alternadamente no período de **11 a 19** e **21 a 29 de janeiro** do ano de 2016.

§ 2º - Todos os servidores deverão trabalhar no dia 20 de janeiro.

**Art. 2º.** Os grupos serão formados de acordo com o setor, conforme a seguinte composição;

**I – Grupo I – Será abonado o período de : 11/01 a 19/01**

**Secretaria, Setor Contábil e Setor de Gabinete do Presidente.**

Deuziane Benevides Magalhães Fernandes, Fabrícia de Souza Santos, Gedson A.da Silva, Igor Duarte Porto, José Carlos S. Laurindo, Maria Aparecida G. Nunes, Maria Elizabeth D. Ruffolo, Michelle da Silva S. Vieira.

**II – Grupo II – Será abonado o período de: 21/01 a 29/01**

**Secretaria, Setor Contábil e Setor de Gabinete do Presidente**

Aldci Alves Dutra, Edilza Leal Sales, Luciene dos S. Pereira, Jaqueline T. de Moraes, Lucas Martins de Oliveira, Maria Betânia B. Costa Mota, Masterson P. de Oliveira, Poliana C.Pinto Leonardo, Wendel Rangel Paiva.

**Art. 3º.** O servidor ficará em regime de sobreaviso, podendo ser convocado pelo Presidente a qualquer momento para trabalhar, de acordo com a necessidade do serviço.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes, 08 de janeiro de 2016.

  
**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**  
Presidente a C.M.M.  
Biênio 2015/2016